ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2026	Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE POSSA EFETUAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, NA PRAÇA PÚBLICA, DENOMINADA "PRAÇA DO TRABALHO", SITUADA NO BAIRRO DO SÃO JOSÉ.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO,** para que possa efetuar o devido serviço de construção de **QUIOSQUES**, na **PRAÇA PÚBLICA,** denominada de **PRAÇA DO TRABALHO,** situada no bairro do **SÃO JOSÉ**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo , ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, pois a referida área é pública, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres, crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se com falta de aproveitamento no tocante ao seu potencial de comercialização, podendo fomentar a economia e renda da região, da comunidade local, e geração de empregos.

Considerando por fim, a devida construção é por deveras necessária, haja vista, ser local frequentando pela população e comunidade do aludido bairro, que não estão efetuando e desfrutando da devida utilização do equipamento público aludido.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demostrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de fevereiro de 2026.

SAULO GERMANO
Vereador Presidente

Scanned with CamScanner